



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKJDNTJBN0ZF0URFMTI2Q0

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 488/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe, sobre revisão geral dos Subsídios de Vereadores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO - ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a revisão geral de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), referente à revisão geral anual, assegurando no inciso X do art.37 da Constituição Federal, para os vereadores, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulado no período de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir de 1º janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO - BA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020